

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09080001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 09080001/2023, relativo à Dispensa de Licitação nº 026/2023, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento e aplicação de carpete, incluindo todos os insumos necessários, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: A.V. COSTA LIMA EIRELI, CNPJ: 31.650.135/0001-26, sediada na Rua Martiniano Melo, nº 61, Centro, Rodolfo Fernandes - RN, CEP: 59.830-000

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, a pretensa contratação objetiva a prevenção de acidentes, o auxílio na limpeza, bem como melhorar a estética da Câmara Municipal. Registre-se que com os serviços contratados, o plenário e auditório serão contemplados com a redução de ruído, o que influencia diretamente nos trabalhos ordinários dos Parlamentares nas sessões.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: A.V. COSTA LIMA EIRELI, CNPJ: 31.650.135/0001-26, no valor total de R\$ 17.464,00 (Dezessete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Baraúna/RN, 31 de agosto de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ  
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 78482632